



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N° 1898, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

CONSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de apuração e esclarecimentos dos acontecimentos que levaram à abertura deste processo para celebração de Termo de Ajuste de Contas, em consonância com o previsto no Decreto nº 47.283 de 17 de setembro de 2020, inciso III do artigo 4º;
- o que consta no processo SEI-22/011/000830/2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que deverá apurar possíveis responsabilidades nos procedimentos apontados no referido processo.

Membros Titulares:

1. CAROLINA COSTA PEREIRA - ID. 4344970-0;
2. KARLA DINIZ GOMES CZEKAY - Id. 4344979-4;
3. MARCELO MARTINS CALLADO - ID. 4356699-5;

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Estabelecer que a servidora KARLA DINIZ GOMES CZEKAY - Id. 4344979-4, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Sergio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5012208-8